STM-DIDOC-LEGIS

Revogado pelo Ato Normativo nº 576/2022

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

ATO NORMATIVO nº 83 de 1º de outubro de 2002

Institui o ENCONTRO ANUAL DE INTEGRAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO–JMU (INTEGRA / JMU) e dá outras providências.

O **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno,

Considerando as diretrizes orçamentárias anuais e o planejamento das ações a serem executadas em cada exercício financeiro;

Considerando as missões e os objetivos estabelecidos pelo Planejamento Estratégico (Expediente Administrativo nº 043/99);

Considerando a necessidade de buscar a preservação e a independência judiciária e administrativa da Justiça Militar da União junto a todos os segmentos da sociedade, sejam públicos ou privados;

Considerando a necessidade de buscar a maior harmonização possível com os demais Poderes da União e, especialmente, com os Órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

Considerando a necessidade de garantir, com transparência, a distribuição da Justiça às Forças Armadas e o sentimento de confiança, dignidade e amparo legal a seus jurisdicionados;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **ENCONTRO ANUAL DE INTEGRAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO – JMU (INTEGRA / JMU).**

B-JM-045, DE 04/10/02

STM-DIDOC-LEGIS

Parágrafo único O Encontro Anual, de caráter institucional, deve ser realizado no mês de dezembro, quando se comemora o "Dia da Justiça".

Art. 2º A organização do evento tem como coordenador-geral o Chefe de Gabinete da Presidência.

Parágrafo único O conteúdo programático do **INTEGRA/JMU** deve ser apresentado ao Presidente do Superior Tribunal Militar, para aprovação, até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data prevista para sua realização.

Art. 3º Quando necessário e a critério da Presidência, serão realizados outros eventos, também de caráter institucional, com a finalidade de fixar e aprimorar as imagens interna e externa da Justiça Castrense.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

DR OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

STM-DIDOC-LEGIS

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

1° ENCONTRO ANUAL DE INTEGRAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO – JMU (1° INTEGRA / JMU)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO / TEMÁRIO	
Data / Hora	**Eventos**